



**MUNICÍPIO DE VILA VERDE**  
**Câmara Municipal**

Praça do Município – Tel. 253 310 500 – Fax 253 312 036 – Email: geral@cm-vilaverde.pt

**AVISO**

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde.

Faz saber, para cumprimento do disposto do nº 2, do artigo 78º, do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 136/14, de 9 de setembro, em conformidade com o despacho de 26 do corrente, que foi emitida a alteração ao lote nº I4, do alvará de loteamento nº 4/2005, emitido em 19 de maio de 2005, a favor do Município de Vila Verde, sito nos lugares de Fonte e Aboboreira, na União das Freguesias de Pico de Regalados, Gondiaães e Mós, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Verde sob o n.º 294/20050901 e inscrito na matriz urbana da respetiva freguesia sob o artigo 992-P.

As alterações às especificações do alvará de loteamento respeitam o disposto no Plano Diretor Municipal, apresentando as seguintes características:

Lote nº I 4, com a área de 650,00 m<sup>2</sup>, destinado a indústria, com a área de implantação de 484,00 m<sup>2</sup> e de construção de 576,15 m<sup>2</sup>, com dois pisos acima da cota da soleira.

Paços do Concelho de Vila Verde, aos 11 de Maio de 2019.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -